

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin  
Jordão Costa**  
Prefeito Municipal  
**José Essiomar  
Gomes da Silva**  
Vice-prefeito

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**  
Secretário de Governo e Defesa Civil

**André Gomes Pereira**  
Procurador-Geral

**Luís Gustavo Marques Nunes**  
Controlador-Geral

**José Eugênio Barbosa Sayegh**  
Secretário de Administração

**Jorge Irineu da Costa**  
Secretário de Fazenda

**Ricardo Tabet Miguel**  
Secretário de Obras, Habitação e  
Serviços Públicos

**Marco Aurélio Vargas Francisco**  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

**Luciane Pereira Rabha**  
Secretária de Educação, Ciência  
e Tecnologia

**Alexandre Tabet Miguel**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Daniel Rabha Nunes Santiago**  
Secretário de Esportes e Lazer

**Carlos Renato Pereira Gonçalves**  
Instituto de Previdência Social  
Diretor-Presidente

**Jane Roseli Veiga**  
Secretária de Ação Social

**Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo**  
SAAE – Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto  
Presidente

**Adilson Bernardo**  
Fundação de Saúde de Angra dos Reis  
Presidente

**Marcus Veníssius da Silva Barbosa**  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
Turisangra  
Presidente

**Roberto Peixoto Medeiros da Silva**  
Fundação de Cultura de Angra dos Reis  
Cultuar  
Presidente

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompeia  
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro  
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

## REESTRUTURAÇÃO DE ANGRA É APRESENTADA NA CÂMARA



Os projetos das obras  
foram apresentados na  
Casa em uma sessão  
que contou com a  
participação da  
população

Em entendimentos com a Câmara, o Governo Municipal esteve na quinta-feira, 15, na Casa Legislativa para apresentar aos vereadores os projetos de reconstrução do município de Angra dos Reis, 115 dias após a tragédia. Na ocasião, foram demonstrados os investimentos da prefeitura nas 19 obras que estão sendo realizadas em todo o município, com recursos próprios, além das grandes obras de contenção que estão sendo feitas pelo Governo do Estado com os 80 milhões oriundos do Governo Federal. Segundo informações oficiais, desde o dia 1º de janeiro houve um congelamento das verbas aplicadas nas secretarias municipais e que, além das obras de contenção, foram cedidos 1.187 benefícios sociais – valor de R\$ 510,00 para cada família – totalizando quase R\$ 10 milhões em investimentos.

## CEFET ANGRA TERÁ ENGENHARIA MECÂNICA EM AGOSTO

Numa reunião com o ministro da Educação, Fernando Haddad, foi definida a implantação do curso de graduação em Engenharia Mecânica no Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) em Angra, em agosto deste ano. A boa notícia veio para provar que os investimentos do município para a implantação do Cefet, no valor de R\$ 5 milhões 700 mil, valerem a pena. A seleção para as 40 vagas

para o curso será realizada pelo Cefet-RJ, através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que é gerenciado pelo Ministério da Educação, por meio do qual as instituições públicas de educação superior participantes selecionarão novos estudantes, exclusivamente pela nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) do ano de 2009, já que as aulas começam já neste ano.



## CAPACITAÇÃO PARA EMPREENDEDORES DO TURISMO

Angra dos Reis recebeu na segunda-feira, 12 de abril, uma equipe do Caravana Brasil Nacional, projeto realizado em parceria entre o Ministério do Turismo e Associação Brasileira de Operadoras de Turismo (Braztoa), que promove viagens técnicas de agentes e operadores de diversas partes do país para destinos turísticos nacionais previamente selecionados e de interesse do mercado. Nesta primeira etapa, integrantes do projeto promoveram uma capacitação direcionada aos empreendedores turísticos, a fim de informá-los sobre o projeto e melhor prepará-los para atender a visita dos agentes e operadores. A capacitação aconteceu na Casa de Cultura, na parte da manhã, e cerca de 30 representantes do trade participaram do treinamento, incluindo donos de pousadas, hotéis, dirigentes do Convention & Visitors Bureau e membros do conselho de turismo. O treinamento também ressaltou a importância da adequação dos produtos do destino às necessidades do mercado e validação de um roteiro final da destino.



## AVALIAÇÃO FUNCIONAL BENEFICIA 1.169 SERVIDORES

A Prefeitura de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e Desenvolvimento de Pessoal (SAD), concluiu o primeiro Processo de Avaliação Funcional, que beneficia 1.169 servidores pela progressão por merecimento, resultando em um diferencial positivo de 2% no salário. Também neste processo 138 funcionários foram promovidos, fazendo jus a um benefício de 18% em seus vencimentos. Além disso, todos os servidores irão receber um aumento de 4,77% em seus vencimentos (acordo coletivo), retroativo a março. A avaliação é um procedimento instituído em Angra através das Leis 1.683/2006 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR) e 1.857/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério - PCCR-M). Ela ocorre de três em três anos e é destinada aos servidores efetivos estáveis, com o objetivo de determinar aqueles que serão beneficiados pela progressão por merecimento (aumento de 2% sobre o salário-base) e promoção (mudança de referência).

## ENCONTRO DE TEATRO DE RUA VAI COMEÇAR

Um Encontro de Teatro de Rua feito principalmente por artistas e grupos de Angra vai movimentar ruas e praças do Centro, Japuiba e Village Jacuecanga, de 22 a 25 de abril. O encontro está sendo preparado pela prefeitura, através da Fundação Cultural (Cultuar). Todos os artistas que se inscreveram no edital estão sendo contemplados, alguns com mais de uma apresentação. Os moradores da cidade e os turistas estão convidados para a grande festa gratuita e de valorização das artes cênicas. A Cultuar também está

trazendo convidados especiais para o encontro, como Grupo Galpão (MG), um dos melhores do país, que está vindo para Angra com patrocínio da Petrobrás. Outro espetáculo que está vindo com patrocínio é o "Dois perdidos numa noite suja" (RJ), que tem como um dos atores o renomado ator André Gonçalves, que já esteve na cidade durante a Fita apresentando o espetáculo, que foi adaptado para a rua. O grupo teatral Cantos do Rio (RJ) é outra atração do encontro que promete um excelente espetáculo.

## ENSAIOS DA FESTA DO DIVINO FORAM RETOMADOS

Os ensaios para as danças dos Coquinhos, Jardineiras, Lanceiros, Velhos e Marujos, integrantes da Festa do Divino em Angra dos Reis, estão sendo reiniciadas, a todo vapor, no convento São Bernardino de Sena. Quem ainda estiver interessado em participar, deve correr, porque só existem algumas vagas. Às terças e quintas-feiras estão acontecendo ensaios dos Coquinhos, das 18h às 19h; dos Lanceiros, das 19h às 20h; dos Marujos, das 20h30 às 22h; às quartas e sextas-feiras, os ensaios das Jardineiras acontecem das 19h às 20h; finalizando, o ensaio dos Velhos estão acontecendo aos sábados, das 16h às 19h.

**ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE,  
REFERENTE À 100ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 08/04/10.****Processos Indeferidos**

PMAR/DP/0029/10	Edvaldo de Oliveira
PMAR/DP/0030/10	Carlos Alberto G. Júnior
PMAR/DP/0032/10	Gislaine Mattioli
PMAR/DP/0034/10	Ricardo da Silva Rodrigues
PMAR/DP/0035/10	Luis Fernando Candido Diogo
PMAR/DP/0036/10	Thiago da Glória Liberato
PMAR/DP/0045/10	Maria do Carmo R. de Castro
PMAR/DP/0039/10	Sidnei Willian do Carmo
PMAR/DP/0037/10	Adriana Moreira Guimarães
PMAR/DP/0038/10	Armando dos Santos
PMAR/DP/0391/09	Agnaldo Heleno de Siqueira
PMAR/DP/0046/10	Nelson Halim Kamel
PMAR/DP/0047/10	Rodnei Araújo Estevão
PMAR/DP/0050/10	José Nagib Sacre
PMAR/DP/0052/10	Ricardo de M. Cabral
PMAR/DP/0054/10	Aresmar Sodre da Nobrega
PMVR/00590/2010	Gilmar Marques
PMVR/00272/2010	Jeferson E. de Almeida
PMVR/00579/2010	Francisco Douglas da Silva
E-12/551959/2009	Pablo Costa da Silva
PMAR/DP/0027/10	Paulo Sérgio Paiva Jordão
PMAR/DP/0055/10	José Paulo de O. Maia
PMAR/DP/0059/10	Axel Richard H. Schoelzel
PMAR/DP/0061/10	Salatiel da Costa Flores
PMAR/DP/0064/10	Expedito Evangelista
PMAR/DP/0063/10	Cecília F.de P. S. de Albergaria
PMAR/DP/0062/10	Cecília F.de P. S. de Albergaria
PMAR/DP/0048/10	Washington Luiz M. da Silva
PMAR/DP/0065/10	Antoene Clovis da Silva

**Processos Deferidos**

PMAR/DP/0066/10	Valmir Gonçalves da Silva
-----------------	---------------------------

Angra dos Reis, 08 de abril de 2010.  
Márcia Regina Pereira Paiva  
Presidente do CAE de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 034/2010/SOH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO**, *Engenheiro Civil*, matrícula 1037 para exercer a fiscalização dos serviços emergenciais de estabilização e contenção de talude no Morro da Fortaleza - Angra dos Reis - RJ, objeto do mm nº 094/2010/SOH, Dispensa de Licitação nº 025/2010, Ordem de Serviço 037/2010/SOH e Processo nº 423/2010, a ser executado pela empresa Santa Serra Engenharia Em Solos Ltda..em substituição do servidor ERNANI DA FONSECA, *Engenheiro Civil*, matrícula 0898.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2010  
RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 028/2010/SOH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **CARLOS ALBERTO DA GAMA DIAS**, *Engenheiro Civil*, matrícula 18702, para exercer a fiscalização dos serviços de contenção emergencial na Estrada Angra Getulândia, próximo a subida do Morro do Tatu e do Morro do Peres - Angra dos Reis - RJ, objeto do mm nº 0136/2010/SOH, Dispensa de Licitação nº 027/2010, Ordem de Serviço nº 041/2010 e Processo nº 634/2010, a ser executado pela empresa P. A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2010.  
RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 035/2010/SOH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **CARLOS ALBERTO GAMA DIAS**, *Engenheiro Civil*, matrícula 18702, para exercer a fiscalização dos serviços emergenciais de contenção no Rio do Choro, no final da Rua das Palmeiras - Centro, Objeto do mm nº 119/2010/SOH, Dispensa de Licitação nº 031/2010, Ordem de Serviço 045/2010/SOH e Processo nº 492/2010, a ser executada pela empresa Tecnoforte Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2010.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 037/2010/SOH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **FERNANDO JOSÉ SEIXAS PEREIRA**, *Engenheiro Civil*, matrícula 17438, para exercer a fiscalização dos serviços emergenciais de muro de contenção, próximo a pousada dos Milagres, Praia Grande - Angra dos Reis - RJ, objeto do mm nº 0121/2010/SOH, Dispensa de Licitação nº 036/2010, Ordem de Serviço nº 049/2010 e Processo nº 494/2010, a ser executado pela empresa CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2010.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 038/2010/SOH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO**, *Engenheiro Civil*, matrícula 1037, para exercer a fiscalização dos serviços emergenciais de contenção de talude em frente a entrada social do Hotel Angra INN - Praia Grande, Objeto do mm nº 082/2010/SOH, Dispensa de Licitação nº 026/2010, Ordem de Serviço 048/2010/SOH e Processo nº 349/2010, a ser executada pela empresa AS BUILT CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2010.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 039/2010/SOH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **LUIZ ANTÔNIO PALADINO DE CARVALHO**, *Engenheiro Civil*, matrícula 18605, para exercer a fiscalização dos serviços emergenciais de contenção e drenagem na Rua Britaldo Barbosa, em frente ao bar do Tinho, Morro do Santo Antônio - Angra dos Reis - RJ, objeto do mm nº 0117/2010/SOH, Dispensa de Licitação nº 029/2010, Ordem de Serviço nº 050/2010 e Processo nº 489/2010, a ser executado pela empresa DG ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2010.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 031/2010**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e tendo em vista o disposto no art. 1º, Inciso II, da Lei nº 2.274, de 18/12/2009;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, ALTINO CARLOS DE OLIVEIRA ROSA, registrado sob a matrícula nº 190.815, para o Cargo Commissionado de Assessor Jurídico, da

Procuradoria Geral, símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
- SAAE, 14 DE ABRIL DE 2010.  
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 001/2010**

**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.**

**CONTRATADO: SANERIO ENGENHARIA LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, com fornecimento de mão-de-obra, matérias e equipamentos, a preços unitários dos serviços de engenharia para execução do sistema de esgotamento sanitário na área central de Angra dos Reis - RJ,

**VALOR:** R\$ 18.731.562,15 (dezoito milhões setecentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

**PRAZO:** 720 (setecentos e vinte) dias

**DOTAÇÃO,** PT. N.º 17.512.0123.1.095; ED.: 4.4.90.51.00.00 e da Nota de Empenho n.º 131./2010, de 19/03/2010, no valor de R\$ 9.531.556,51 (nove milhões quinhentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2010

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do SAAE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 002/2010**

**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.**

**CONTRATADO: SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição de 91.920 KG de hipoclorito de sódio - na OCI para aplicação no tratamento de água deste município,

**VALOR:** R\$ 91.920,00 (Noventa e um mil novecentos e vinte reais).

**PRAZO:** 14 (Quatorze) meses.

**DOTAÇÃO,** PT. N.º 17.512.0123.1.094; ED.: 3.3.90.30.00.00 e da Nota de Empenho n.º 121./2010, de 12/03/2010, no valor de R\$ 65.558,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2010

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do SAAE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 8.666/93.**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE E SANTA SERRA ENGENHARIA EM SOLOS LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 001/2010 A TOMADA DE PREÇO N.º 002/2010**

**OBJETO:** Modificação do valor contratual referente à tomada de preço n.º 002/2010.

**VALOR:** O acréscimo de serviço será na ordem de 19,74% (Dezenove inteiros e setenta e quatro décimos por cento), que corresponde a R\$ 286.946,83 (Duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** autorizado pelo Sr. Presidente, através do Formulário de Solicitação de Aditivo n.º 003/2010/STFIS, de 05/03/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de Março de 2010.

Angra dos Reis, 06 de abril de 2010.  
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES  
Procurador-Geral do Saae

**D E C R E T O N.º 7.401,  
DE 06 DE ABRIL DE 2010**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei n.º 2.488 de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), na seguinte forma.

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.335039.13.392.0132.2.044.00.00	21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	26.800,00
<b>TOTAL:</b>		<b>26.800,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

**D E C R E T O N.º 7.402,  
DE 09 DE ABRIL DE 2010**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei n.º 2.488 de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.870.664,61 (cinco milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 5.870.664,61 (cinco milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**ANEXO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.07.449051.15.451.0120.1.007.04.00	23.01.449051.10.302.0181.1.022.04.00	400.000,00
20.05.449052.04.122.0101.2.158.00.00	20.01.339036.04.122.0101.2.310.00.00	3.277,00
20.12.339030.12.361.0165.2.323.25.31	20.12.449052.12.361.0165.2.323.25.31	10.850,00
20.05.339036.12.367.0101.2.157.00.00	20.12.339030.12.367.0126.2.102.00.00	5.000,00
20.05.339036.12.367.0101.2.157.00.00	20.12.339039.12.367.0126.2.102.00.00	10.000,00
20.05.339036.12.367.0101.2.157.00.00	20.12.339036.12.364.0135.2.121.00.00	10.000,00
20.05.339036.12.367.0101.2.157.00.00	20.12.339039.12.364.0135.2.121.00.00	10.000,00
20.07.449051.15.451.0120.1.008.04.00	20.07.339039.15.451.0178.2.067.00.00	24.537,61
20.07.449051.15.451.0120.1.008.04.00	20.07.449051.15.451.0120.1.009.04.00	200.000,00
20.07.449051.15.451.0120.1.008.04.00	20.07.449051.15.451.0120.1.011.04.00	200.000,00
20.07.449051.15.451.0120.1.008.04.00	20.07.449051.10.122.0139.1.023.04.00	200.000,00
20.07.449051.15.451.0120.1.008.04.00	20.07.339039.15.451.0162.1.112.04.00	100.000,00
20.07.449051.15.451.0120.1.008.04.00	20.07.449051.12.366.0149.1.061.04.00	100.000,00
20.07.449051.15.451.0120.1.008.04.00	20.07.339039.15.451.0162.1.113.04.00	100.000,00
20.07.449051.15.451.0120.1.008.04.00	20.07.339039.15.451.0162.1.116.04.00	300.000,00
20.07.449051.15.451.0120.1.008.04.00	20.07.339039.15.451.0162.2.059.04.00	899.000,00
20.07.449051.15.451.0120.1.008.04.00	20.07.339039.15.451.0128.2.277.04.00	451.000,00
20.07.449051.15.451.0120.1.008.04.00	20.07.339039.15.451.0162.2.278.04.00	100.000,00
20.07.449051.15.451.0120.1.008.04.00	20.07.449051.15.451.0120.1.017.04.00	200.000,00

20.07.449051.10.301.0181.2.225.00.00	20.07.339039.16.482.0116.1.028.00.00	382.000,00
20.07.449051.10.301.0181.2.225.00.00	20.07.339036.04.122.0101.2.061.00.00	100.000,00
20.07.449051.10.301.0181.2.225.00.00	20.07.339039.04.122.0101.2.061.00.00	300.000,00
20.07.449051.10.301.0181.2.225.00.00	20.07.339030.04.122.0101.2.060.00.00	50.000,00
20.07.449051.10.301.0181.2.225.00.00	20.07.339039.15.451.0101.2.064.00.00	50.000,00
20.07.449051.10.301.0181.2.225.00.00	20.07.339039.15.451.0178.2.067.00.00	15.000,00
20.07.449051.10.301.0181.2.225.00.00	20.07.339036.04.122.0101.2.002.00.00	49.000,00
20.07.449051.10.301.0181.2.225.00.00	20.07.339032.16.482.0116.1.029.00.00	100.000,00
20.07.339014.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.339030.04.122.0101.2.002.00.00	10.000,00
20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.339030.04.122.0101.2.002.00.00	10.000,00
20.07.449051.15.451.0120.1.007.04.00	20.07.339030.15.452.0142.2.069.04.00	600.000,00
20.07.449051.15.451.0120.1.007.04.00	20.07.339036.15.452.0142.2.069.04.00	500.000,00
20.07.449051.15.451.0120.1.007.04.00	20.07.449051.27.813.0121.1.019.04.00	100.000,00
20.07.449051.15.451.0120.1.008.04.00	20.07.449051.10.122.0139.1.023.04.00	100.000,00
20.05.319013.04.122.0101.2.001.00.00	20.99.999999.99.999.0999.9.999.00.00	150.000,00
20.01.339036.06.182.0130.2.327.00.00	20.01.449052.06.182.0130.2.327.00.00	31.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>5.870.664,61</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = *Royalties*

25.31 = Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

### DECRETO Nº 7.403, DE 09 DE ABRIL DE 2010

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.488, de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Excesso:** Fonte 25 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), na forma do anexo do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

#### ANEXO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO FNDE - PDE			
NATUREZA	2009		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
1721-35-99-04	FNDE - PDE	100.000,00	322.065,22
Total		100.000,00	322.065,22

Dedução do Excesso utilizado:

Decreto nº. 7.403/10 – 09/04/2010.....30.500,00

Saldo do Excesso de Arrecadação.....191.565,22

#### EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	VALOR
20.12.339030.12.361.0165.2.323.25.31	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	30.500,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>30.500,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

25.31 = Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE - PDE

### DECRETO Nº 7.404, DE 09 DE ABRIL DE 2010

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.488, de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.974.411,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e onze reais).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 1.974.411,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e onze reais), na forma do anexo do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

#### ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
10.01.319094.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339030.01.031.0185.1.125.00.00	3.999,00
10.01.319094.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339039.01.031.0185.1.125.00.00	9.999,00
10.01.319094.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.449052.01.031.0185.1.125.00.00	5.999,00
10.01.319094.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339039.01.031.0185.1.126.00.00	4.999,00
10.01.319094.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.449051.01.031.0185.1.126.00.00	280.004,00
10.01.319011.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.449051.01.031.0185.1.126.00.00	119.995,00
10.01.319011.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.449052.01.031.0185.1.126.00.00	9.999,00
10.01.319011.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.459061.01.031.0185.2.004.00.00	81.874,00
10.01.339039.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.459061.01.031.0185.2.004.00.00	318.125,00
10.01.339039.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.319011.01.031.0185.2.298.00.00	169.999,00
10.01.339039.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339035.01.031.0185.2.301.00.00	28.876,00
10.01.339039.01.031.0185.2.297.00.00	10.01.339035.01.031.0185.2.301.00.00	1.123,00
10.01.339039.01.031.0185.2.297.00.00	10.01.339030.01.031.0185.2.293.00.00	4.999,00
10.01.339039.01.031.0185.2.297.00.00	10.01.339036.01.031.0185.2.293.00.00	4.999,00
10.01.339039.01.031.0185.2.297.00.00	10.01.339039.01.031.0185.2.293.00.00	4.879,00
10.01.319013.01.031.0185.2.302.00.00	10.01.339039.01.031.0185.2.293.00.00	50.120,00
10.01.319013.01.031.0185.2.302.00.00	10.01.449052.01.031.0185.2.295.00.00	4.999,00
10.01.319013.01.031.0185.2.302.00.00	10.01.339030.01.031.0185.2.294.00.00	9.999,00
10.01.319013.01.031.0185.2.302.00.00	10.01.339036.01.031.0185.2.294.00.00	9.999,00
10.01.319013.01.031.0185.2.302.00.00	10.01.339039.01.031.0185.2.294.00.00	14.999,00
10.01.319013.01.031.0185.2.302.00.00	10.01.449052.01.031.0185.2.294.00.00	9.999,00
10.01.319013.01.031.0185.2.302.00.00	10.01.339032.01.031.0185.2.295.00.00	109.999,00
10.01.319013.01.031.0185.2.302.00.00	10.01.339039.01.031.0185.2.300.00.00	546.000,00
10.01.319013.01.031.0185.2.302.00.00	10.01.339036.01.031.0185.2.295.00.00	35.884,00
10.01.339014.01.031.0185.2.305.00.00	10.01.339036.01.031.0185.2.295.00.00	33.300,00
10.01.319113.01.031.0185.2.307.00.00	10.01.339036.01.031.0185.2.295.00.00	27.000,00
10.01.339014.01.031.0185.2.306.00.00	10.01.339033.01.031.0185.2.295.00.00	1.999,00
10.01.339014.01.031.0185.2.306.00.00	10.01.339036.01.031.0185.2.296.00.00	2.999,00
10.01.339014.01.031.0185.2.306.00.00	10.01.339039.01.031.0185.2.296.00.00	4.999,00
10.01.339014.01.031.0185.2.306.00.00	10.01.449052.01.031.0185.2.296.00.00	1.999,00
10.01.339014.01.031.0185.2.306.00.00	10.01.339036.01.031.0185.2.297.00.00	4.999,00
10.01.339014.01.031.0185.2.306.00.00	10.01.339030.01.031.0185.2.300.00.00	19.999,00
10.01.339014.01.031.0185.2.306.00.00	10.01.449052.01.031.0185.2.300.00.00	19.999,00
10.01.339014.01.031.0185.2.306.00.00	10.01.319009.01.031.0185.2.303.00.00	999,00
10.01.339014.01.031.0185.2.306.00.00	10.01.319011.01.031.0185.2.304.00.00	440,00
10.01.339014.01.031.0185.2.306.00.00	10.01.339039.01.031.0185.2.308.00.00	4.999,00
10.01.339014.01.031.0185.2.306.00.00	10.01.339036.01.031.0185.2.309.00.00	1.999,00
10.01.339014.01.031.0185.2.306.00.00	10.01.339039.01.031.0185.2.309.00.00	2.999,00
10.01.339014.01.031.0185.2.306.00.00	10.01.339036.01.031.0185.2.295.00.00	3.816,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.974.411,00</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

### DECRETO Nº 7.415, DE 15 DE ABRIL DE 2010

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei

nº 2.488 de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte forma.

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339047.04.122.0101.2.184.00.00	21.01.319013.04.122.0101.2.001.00.00	100.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>100.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

**ERRATA**

**DISPENSA 020/2010**

**Processo nº 493/2010/PMAR**

**Onde se lê:**

“em consonância com o parecer exarado pela PGM nº 033/2010 (folhas 139/143), declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação sob o nº 020/2010”

**Leia-se:**

“em consonância com o parecer exarado pela PGM nº 033/2010 (folhas 129/133), declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação sob o nº 020/2010”

**PROCESSO Nº 494/2010/PMAR**

Considerando os elementos contidos no presente processo, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a Contratação, nos seguintes termos: **CONTRATADA: CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ.: 07.379.174/0001-56**

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviços emergenciais de Muro de Contenção, próximo a Pousada dos Milagres – Praia Grande – Angra dos Reis - RJ.

**VALOR: R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais)

**PRAZO: 90(noventa)** dias a contar da data da “Ordem de Serviço”, expedida pela **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.**

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 26 de março de 2010.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PROCESSO Nº 489/2010/PMAR**

Considerando os elementos contidos no presente processo, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a Contratação, nos seguintes termos: Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA: DG ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ – 04.018.627/0001-20**

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviços emergenciais de contenção e drenagem na rua Britaldo Barbosa, em frente ao bar do Tinho – Morro do Santo Antônio – Angra dos Reis – RJ.

**VALOR: R\$ 56.800,01** (cinquenta e seis mil, oitocentos reais e um centavo)

**PRAZO: 45 (quarenta cinco)** dias a contar da data da “Ordem de Serviço”,

expedida pela **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.**

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 24 de março de 2010.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PROCESSO Nº 1192/2010/PMAR**

Considerando os elementos contidos no presente processo, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a Contratação, nos seguintes termos: **CONTRATADA: IBIRAPITANGA SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA**

**CNPJ – 03.306.192/0001-57**

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar *Serviços* emergenciais de Contenção de muro em concreto armado na estrada da Banqueta, próximo ao nº 1.500-Banqueta-Angra dos Reis - RJ.

**VALOR: R\$ 141.838,05** (cento e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos)

**PRAZO: 60 (sessenta)** dias a contar da data da “Ordem de Serviço”, expedida pela **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.**

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 23 de março de 2010.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 7.407, de 09 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Ordem de Serviço nº 002/2006, de 20 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

**PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS e O DIA COMERCIAL LTDA.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2010.**

**OBJETO:** Contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de locação de publicação de atos oficiais e licitatórios da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS**, nos do **Edital de Pregão Presencial nº 013/2010/CULTUAR, Processo Administrativo nº 0586, de 08/02/2010.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 33.840,00** (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no prazo de **20 (vinte) dias**, contados da entrada, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, da Nota Fiscal/Fatura dos serviços prestados, isenta de erros.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº **21.01.339039.04.122.0101.2.184.00.00, Ficha nº 07.**

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através dos **Memorandos nºs 061/2010/FC.DAFC, de 05/02/210**, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis, constantes do **Processo Administrativo nº 0586, de 08/02/2010.**

**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2010.

Angra dos Reis, 05 de abril de 2010.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Fundação Cultural de Angra dos Reis

Presidente

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2010**

**PROCESSO CULTUAR Nº 1616/2009/CULTUAR**

**OBJETO:** Contratação de banda musical para festejos culturais no município de Angra dos Reis

**FAVORECIDO: BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO**

**VALOR: R\$13.500,00** ( Treze mil e quinhentos reais )

Angra dos Reis 29 de março de 2010

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS

**ERRATA**

Na Resolução nº 002/2010/CMDCA, publicada na edição nº 253 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, em 15 de abril de 2010, página 07:

**Onde se lê:** “Angra dos Reis, março de 2010.”

**Leia-se:** “Angra dos Reis, 31 de março de 2010.”

Angra dos Reis, 16 de abril de 2010  
Severino Luiz Bispo  
Presidente interino do CMDCA - Angra

**RESOLUÇÃO Nº 03/2010/CMAS**

**“APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009 DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.”**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 16 dias do mês de abril de 2010, resolve:

**Art. 1º.** Fica aprovado, por unanimidade, o Relatório de Gestão do ano de 2009 da Secretaria Municipal de Ação Social.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 16 DE ABRIL DE 2010.  
CÁSSIA MARQUES  
Presidente do CMAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CORINA MARIA DA SILVA TEIXEIRA

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2010 AO TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2006.**

**OBJETO:** Rerratificação das CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2009 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2006 que passa ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 50.774,52 (cinquenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 4.231,21 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.21.04.122.101.2027; ED: 339036**, da Nota de Empenho nº 002234/2009, de 22/04/2009, no valor de **R\$ 32.191,06 (trinta e dois mil, cento e noventa e um reais e seis centavos)**; e **PT: 20.21.4.122.101.2027; ED: 339036**, da Nota de Empenho nº 004520/2009, de 30/12/2009, no valor de **R\$ 3.375,95 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)** correspondentes ao exercício vigente.”

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 153/2009/SAD.ACI, de 22/12/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2010.

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 455/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 175/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 29 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** LUCIO FERREIRA UCHOA FILHO, Matrícula 18693, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Iluminação Pública, da Gerência de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 29 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
RICARDO TABEL MIGUEL  
Secretário Municipal Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 456/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 077/2010/SGD.SSTT, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 31 de março de 2010.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** EXCLEPIÉDES MOREIRA, Matrícula 10364, para exercer interinamente a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Operações da Região Sul, do Departamento de Operação de Trânsito, da Gerência de Operação e Trânsito, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-2, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2010, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário de Governo e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 457/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 394/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** RUTE FERREIRA DO CARMO, Matrícula 4092, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, do Centro Municipal de Educação Infantil Vilton Eurico, com efeitos a contar de 08 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 464/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 182/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 01 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** LUIS ANTÔNIO PALADINO DE CARVALHO, Matrícula 18605, do Cargo em Comissão de Adjunto de Apoio, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
RICARDO TABET MIGUEL  
Secretário Municipal Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 466/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 4138/2010, de 10 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora EDILAMAR APARECIDA LANDIM, Técnico de Contabilidade, Referência 203, Padrão J, Matrícula 854, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 469/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 188/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 06 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** RAMINI COSTA GARCIA, Matrícula 18258, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Gerência de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
RICARDO TABET MIGUEL  
Secretário Municipal Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 470/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 460/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 01 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** VALÉRIA TREVA DE ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula 19784, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Pedro Soares, com efeitos a contar de 03 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 476/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 040/2010, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 09 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada para a Presidência da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, a servidora **Leni Corrêa da Silva**, em substituição a Luís Gustavo Marques Nunes, nomeado pela Portaria nº 1101/2008, de 31 de outubro de 2008.

**Art. 2º** Fica nomeado para compor como membro a Comissão mencionada no art. 1º o servidor **Osmar Inneco Pereira**.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2010.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PROCESSO Nº 423/2010/PMAR**

Considerando os elementos contidos no presente processo, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a Contratação, nos seguintes termos:

**CONTRATADA: SANTA SERRA ENGENHARIA EM SOLOS LTDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviços emergenciais de estabilização e contenção de talude no Morro da Fortaleza – Angra dos Reis – RJ.  
**VALOR: R\$ 978.667,72** (Novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

**PRAZO: 130 (cento e trinta) dias** a contar da data da “Ordem de Serviço”, expedida pela **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos**.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 08 de fevereiro de 2010.  
RICARDO TABET MIGUEL  
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

## OBRAS NA VILA DO ABRAÃO SÃO INICIADAS

Foi assinado na última quarta-feira, dia 14 de abril, a ordem de serviço que dá início às obras para a construção do píer e da estação de passageiros na Vila do Abraão, na Ilha Grande. As obras começam imediatamente e o prazo de término é de seis meses. O valor total é de R\$ 1,7 milhão. A estação terá 94 m<sup>2</sup> de área e o píer será construído para a atracação de qualquer tipo de embarcação, além do transporte de passageiros.



## ANGRA É ELOGIADA PELO INVENTÁRIO TURÍSTICO

O balanço da 4ª reunião ordinária da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores (Anseditur), ocorrida de 8 a 10 de abril, em São Luís, Maranhão, foi positivo, na avaliação dos mais de 30 representantes municipais dos destinos indutores do turismo brasileiro. Além das discussões em relação às perspectivas de crescimento de transporte aéreo doméstico no Brasil e da importância das feiras e eventos para o desenvolvimento do setor, o que reiterou a importância do encontro e agradou em cheio aos membros da Anseditur foi o anúncio do Ministério do Turismo (Mtur) confirmando que os 65 destinos indutores do turismo terão prioridade nas ações desenvolvidas pelo ministério em 2010, e entre elas, o investimento em marketing. A coordenadora geral para Regionalização do Mtur, Ana Clévia Guerreiro, citou os exemplos de Angra dos Reis e João Pessoa, como dois dos primeiros destinos indutores do turismo brasileiro a concluírem os trabalhos do inventário turístico, ação considerada importante, estabelecida pelo ministério dentro da nova política de gestão para o setor.

### MÚSICA NAS IGREJAS NA IGREJA SÃO JOSÉ OPERÁRIO

Um concerto com o Coral da Cidade é uma atração imperdível para quem gosta de música erudita e popular de qualidade. O grupo composto por artistas de Angra, regidos pelo maestro Moacyr Saraiva, se apresenta mais uma vez no Projeto Música nas Igrejas, na sexta-feira, dia 23 de abril, às 19h, na igreja São José Operário, no Village Jacuecanga. Até o final do ano, o Coral da Cidade vai se apresentar em mais 12 concertos que serão realizados em igrejas e capelas de diversos bairros de Angra. O Projeto Música nas Igrejas é um projeto da prefeitura idealizado e coordenado pela Fundação Cultural de Angra (Cultuar), que tem como objetivo incentivar a realização de concertos na cidade e valorizar nossos espaços históricos e culturais, que são as igrejas seculares.

### PREFEITURA ORGANIZA PALESTRA SOBRE ENGENHARIA

#### Impermeabilização de estruturas de concreto em saneamento será debatida no CEA

A Prefeitura de Angra dos Reis, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), organizou a palestra "Impermeabilização de estruturas de concreto em saneamento", que foi realizada no dia 15 de abril, no CEA (Centro de Estudos Ambientais), das 15h às 17h. Foram apresentados estudos de patologias na impermeabilização, os tipos de recuperação e de impermeabilização. Outro tópico abordado foi a isolamento térmica em lajes de cobertura.

## NOVO PRAZO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

**Estudantes poderão se dirigir até o dia 30 de abril  
à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**



A Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, informa que já está valendo um novo prazo para a inscrição do Programa Municipal de Auxílio-Transporte, que contempla

com R\$ 180,00 os estudantes universitários angrenses que têm de se deslocar para outras cidades. A inscrição relativa à nova data começou no dia 16 de abril, e vai até o dia 30 do mesmo mês. Os estudantes interessados deverão comparecer, das 9h às 17h, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada na Praça Marquês de Tamandaré, 116, Centro - Angra dos Reis, RJ, munidos dos seguintes documentos: cópia da carteira de identidade e do CPF, cópia do comprovante de residência, informação sobre dados bancários – nome e número do banco, número e nome da agência e número da conta – e comprovante de matrícula em centro federal de ensino tecnológico ou instituição particular ou pública de ensino de nível superior. O estudante deve, também, possuir renda familiar correspondente ao valor de até 10 vezes o salário mínimo de referência nacional e comprová-la com a última declaração do imposto de renda.

## PREFEITURA É PREMIADA POR PROJETOS PAISAGÍSTICOS

A prefeitura de Angra dos Reis, através da Subsecretaria de Parques e Jardins, recebeu reconhecimento nacional pelo trabalho urbanístico e paisagístico realizado em toda a cidade. O município ganhou o prêmio de Destaque Nacional em Urbanismo, Paisagismo, Arborização Urbana e Turismo Sustentável (Urbverde 2010), do Instituto Ambiental Biosfera. A premiação aconteceu no último dia 9 de abril, durante o segundo Seminário Brasileiro de Urbanismo, Paisagismo, Arborização Urbana e Turismo Sustentável realizado em Itapema, Santa Catarina. Atualmente, a luta da equipe de Parques e Jardins é quanto aos animais, como cavalos e cães, que são soltos pelos proprietários durante a noite, e que destroem o trabalho paisagístico realizado durante todo o dia. Está sendo feita uma conscientização junto ao setor de zoonoses da Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar), para que o problema seja solucionado, especialmente no Parque Mambucaba e no Belém.



A subsecretária aguarda para os próximos dias a liberação do grande projeto de sua pasta previsto para a cidade neste ano: a reurbanização de toda a orla da Praia do Anil.

## FESTIVAL DE MÚSICA E CADASTRAMENTO DE ARTISTAS

**Inscrições prorrogadas até o dia 23 de abril**

A Fundação Cultural de Angra dos Reis (Cultuar) prorrogou, até o dia 23 de abril, as inscrições para os editais de cadastramento dos artistas de Angra para os projetos da Cesta Cultural e para o Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande, que se encontram no site da prefeitura, [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). A equipe da Cultuar está à disposição para ajudar todos os interessados nas inscrições e para esclarecer todas as dúvidas, das 10h às 17h, na sede da fundação, na Rua Quaresma Júnior, 119. Todas as informações sobre os editais se encontram no site.